



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 4.627, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição no valor de R\$ 713.000,00 (Setecentos e treze mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:


CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:


01	EXECUTIVO
09	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
003	CHEFIA DO SETOR DE USINA DE ASFALTO
04.122.0056.2052	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Usina de Asfalto.
443-4.49052	Equipamentos e Material Permanente..... (+)R\$ 178.000,00
15.452.0059.1024	Pavimentação Asfáltica e Intertravada, e Recapeamento de Logradouros Públicos.
524-4.4.9051	Obras e Instalações..... (+)R\$ 535.000,00

REDUZ:

01	EXECUTIVO
09	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
001	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0054.2050	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos.
432-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 9.000,00
003	CHEFIA DO SETOR DE USINA DE ASFALTO
04.122.0056.2052	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Usina de Asfalto.
438-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... (-)R\$ 39.000,00
439-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 15.000,00
442-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 6.000,00
15.452.0056.1021	Operação Tapa Buraco.
446-4.4.9051	Obras e Instalações..... (-)R\$ 35.000,00
005	CHEFIA DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
04.122.0058.2054	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Limpeza Pública.



1





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

456-3.3.9014	Diárias-Civil.....	(-)R\$	9.000,00
460-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	10.000,00
006	CHEFIA DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS		
04.122.0059.2268	Revitalização de Prédios Públicos e Manutenção.		
466-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	18.000,00
467-4.4.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$	18.000,00
04.122.0059.2269	Manutenção dos Serviços Relacionados Fiscalização de Obras Públicas.		
468-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	(-)R\$	150.000,00
470-3.3.9014	Diárias-Civil.....	(-)R\$	4.000,00
15.122.0059.2055	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Obras Públicas.		
482-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	5.000,00
15.451.0059.1002	Construção de Passeios e Ciclovias.		
485-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	40.000,00
486-4.4.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$	15.000,00
15.451.0059.1003	Pavimentação Asfáltica, Intertravada, Recapeamento e Operação Tapa Buraco Logradouros.		
488-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	29.000,00
492-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	9.000,00
493-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	7.000,00
15.451.0059.1006	Manutenção e Retificação de Córregos.		
500-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	7.000,00
15.451.0059.1007	Manutenção e Construção de Galerias Pluviais.		
501-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$	100.000,00
502-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	9.000,00
15.451.0059.1008	Conservação/Construção de Estradas e Pontes em Zona Rural.		
510-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	7.000,00
15.451.0059.1023	Construção de Muros de Arrimo.		
512-4.4.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$	30.000,00
15.451.0059.1025	Construção, Manutenção de Galerias de Águas Pluviais.		
513-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	(-)R\$	35.000,00
514-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(-)R\$	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

517-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	9.000,00
518-4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente.....	(-)R\$	8.000,00
15.451.0059.2263	Imóveis em Comodato – Ampliações e Manutenção de Imóveis Recebidos/Concedidos.		
520-4.4.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$	15.000,00
15.451.0059.2264	Reforma e Ampliação do Mercado Municipal.		
521-4.4.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$	9.000,00
15.451.0059.2266	Manutenção/Ampliação/Reforma do Terminal Rodoviário.		
522-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	(-)R\$	40.000,00
523-4.4.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$	9.000,00
26.782.0059.2267	Manutenção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes em Zona Rural.		
533-4.4.9051	Obras e Instalações.....	(-)R\$	36.000,00

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 31 de outubro de 2018.

MARCELO VAQUELI

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 31 de outubro de 2018.

JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito